

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 002/2022.

PORTARIA Nº. 002/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srt^a. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. vereador, ABEL VILMAR DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereadora/vice-presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000022, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme vai representar esta Casa Legislativa, na FECAM/RN, no dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 30 de março de 2022.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
VEREADORA/PRESIDENTE
CPF: 086.960.564-00

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 75452480

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2022. EDIÇÃO 1371. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>